



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

ESCOLA ESPECIAL “Academia do Amor”

Rua: Ponta Grossa, 93 Centro - Fone: (047) 3353-0244
CEP 89.135-000 - Apiúna - SANTA CATARINA

PLANO DE TRABALHO

1 – Identificação e Credenciais do Proponente

Conveniente: APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE APIÚNA		CNPJ 00.814.388/0001-64	
Endereço RUA PONTA GROSSA, 93			
Cidade APIÚNA	UF SC	CEP 89135-00	DDD/Telefone 47 33530244
Conta Corrente	Banco B. DO BRASIL	Agência 5442-9	Praca de pagamento APIÚNA 383.720.969-53
Nome do Responsável LÍRIO GIRARDI			
Lei de utilidade pública: Lei Municipal N°255/95 de 28/09/1995			

Nome Responsável:	LÍRIO GIRARDI		
Cargo que ocupa na Entidade:	Presidente		
CPF:	383.720.969-53	RG:	721.849
Estado Civil:	DIVORCIADO		
Órgão Expedidor/UF:	SSP/SC		

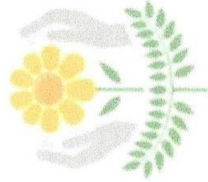
Endereço Residencial:	RUA PETROPOLIS, 45 RESIDENCIAL SANT'ANA APT. 304		
Bairro:	CENTRO	Cidade:	APIÚNA
CEP:	89 135-000	Estado:	SC
DDD/Telefone:	4733530244	E-MAIL:	apae.apiuna@hotmail.com

Profissão:	CONTADOR		
Empresa:	HB INCORPORADORA		
Endereço Profissional:	RUA JARAGUA, 80		
Bairro:	CENTRO	Cidade:	APIÚNA
CEP:	89 135-000	Estado:	SC
DDD/Telefone:	47 33530244	E-MAIL:	lirio@nadarmorro.com.br

2 – Objetivos Sociais da Entidade

a) promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência intelectual, em seus ciclos de vida, crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;

CNPJ 00.814.388/0001-64 - Utilidade Pública Municipal nº. 255 (28/09/95) - Utilidade Pública Estadual nº. 10.238 (31/10/96) Utilidade Pública Federal nº. 89 (17/09/99) - Declaração de Fins Filantrópicos (CNAS) nº. 44006.001209/2003-67 (24/11/97) – DIPLOMA DA FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES DE 02/12/96 Nº 1245

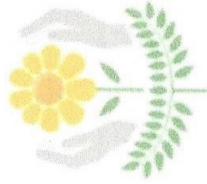


Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

ESCOLA ESPECIAL “Academia do Amor”

Rua: Ponta Grossa, 93 Centro - Fone: (047) 3353-0244
CEP 89.135-000 - Apiúna - SANTA CATARINA

- b) coordenar e executar na sua área de jurisdição os objetivos, programas e a política da Federação das APAEs do Estado e da Federação Nacional das APAEs, promovendo, assegurando e defendendo o progresso, o prestígio, a credibilidade e a unidade orgânica e filosófica do Movimento Apaeano;
- c) atuar na definição da política municipal de atendimento à pessoa com deficiência, em consonância com a política adotada pela Federação Nacional e pela Federação das APAEs do Estado, coordenando e fiscalizando sua execução;
- d) articular junto aos poderes públicos municipais e entidades privadas, políticas que assegurem o pleno exercício dos direitos da pessoa com deficiência e com outras entidades no município, que defendam a causa da pessoa com deficiência em qualquer de seus aspectos;
- e) encarregar-se, em âmbito municipal, da divulgação de informações sobre assuntos referentes à pessoa com deficiência, incentivando a publicação de trabalhos e de obras especializadas;
- f) exigir de seus associados o permanente exercício de conduta ética de forma a preservar e aumentar o conceito do Movimento Apaeano;
- g) compilar e/ou divulgar as normas legais e regulamentares federais, estaduais e municipais, relativas à pessoa com deficiência, provocando a ação dos órgãos municipais competentes no sentido do cumprimento e aperfeiçoamento da legislação;
- h) promover e/ou estimular a realização de estatísticas, estudos e pesquisas em relação à causa da pessoa com deficiência, propiciando o avanço científico e a permanente formação e capacitação dos profissionais e voluntários que atuam na APAE;
- i) promover e/ou estimular o desenvolvimento de programas de prevenção da deficiência, de promoção, de proteção, de inclusão, de defesa de direitos da pessoa com deficiência e de apoio e orientação à sua família e à comunidade;
- j) estimular, apoiar e defender o desenvolvimento permanente dos serviços prestados pela APAE, impondo-se a observância dos mais rígidos padrões de ética e de eficiência, de acordo com o conceito do Movimento Apaeano;
- k) divulgar a experiência Apaeano em órgãos públicos e privados, no âmbito municipal;
- l) prestar serviços gratuitos, permanentes, e sem qualquer discriminação de clientela na área específica de atendimento, àqueles que deles necessitarem;
- m) desenvolver e estimular política de Autodefensores garantindo a participação efetiva em todos os eventos e níveis do Movimento Apaeano;
- n) promover e articular serviços e programas de prevenção, educação, saúde, assistência social, esporte, lazer, visando à inclusão social da pessoa com deficiência.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

ESCOLA ESPECIAL “Academia do Amor”

Rua: Ponta Grossa, 93 Centro - Fone: (047) 3353-0244
CEP 89.135-000 - Apiúna - SANTA CATARINA

Para consecução de seus fins, a APAE se propõe a:

- a) promover campanhas financeiras de âmbito municipal e colaborar na organização de campanhas nacionais, estaduais e regionais, com o objetivo de arrecadar fundos destinados ao financiamento das ações de atendimento à pessoa com deficiência, bem como a realização das finalidades da APAE;
- b) incentivar a participação da comunidade e instituições públicas e privadas nas ações e programas voltados ao atendimento da pessoa com deficiência;
- c) promover parcerias com os diversos setores de atividades, oportunizando a habilitação e a colocação da pessoa com deficiência no mundo do trabalho;
- d) intensificar o intercâmbio entre as entidades co-irmãs, análogas filiadas, as associações congêneres e instituições oficiais municipais, nacionais e internacionais;
- e) manter publicações técnicas especializadas sobre trabalhos e assuntos relativos à causa e filosofia do Movimento Apacano;
- f) solicitar e receber recursos de órgãos públicos ou privados e as contribuições de pessoas físicas;
- g) firmar parcerias com entidades co-irmãs e análogas, órgãos públicos e privados, inclusive produção e venda de serviços, conforme legislação em vigor, para manutenção e garantia de oferta e qualidade na prestação dos serviços;
- h) fiscalizar o uso do nome “Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais”, do símbolo e da sigla APAE, por seus associados;
- i) promover meios para o desenvolvimento de atividades extracurriculares, como colônia de férias, jardinagem, clubes, atividades culturais, etc;
- j) promover e facilitar a vida em família da pessoa com deficiência apoiando e/ou gerenciando casas-lares para aquelas em situação de risco ou abandono;
- k) oferecer oportunidade a que pessoas com deficiência possam participar de Conselhos, Diretorias ou Comissões Especiais da APAE.

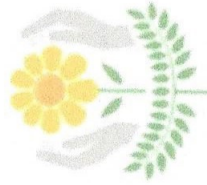
3 – Descrição do Plano de Trabalho

Título: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MANTIDOS PELA APAE, IMPOSTOS E MANUTENÇÃO DE MATERIAIS DE CUSTEIO EM GERAL

Objeto: Atendimento gratuito nas áreas de educação, saúde e Assistência Social a todas as pessoas com deficiência intelectual e múltipla matriculadas na instituição e manutenção necessária em todos os programas oferecidos como materiais didáticos pedagógicos, procedimentos e expediente e de reabilitação.

Finalidade: Pagamento dos serviços prestados e manutenção global.

CNPJ: 00.814.388/0001-64 - Utilidade Pública Municipal nº. 255 (28/09/95) - Utilidade Pública Estadual nº. 10.238 (31/10/96) Utilidade Pública Federal nº. 39 (17/09/99) - Declaração de Fins Filantrópicos (CIVAS) nº. 44006.0012/09/2003-67 (24/11/97) – DIPLOMA DA FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES DE 02/12/96 Nº 1245



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

ESCOLA ESPECIAL “Academia do Amor”

Rua: Ponta Grossa, 93 Centro - Fone: (047) 3353-0244
CEP 89.135-000 - Apiúna - SANTA CATARINA

4 – Justificativa

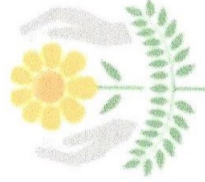
APAE de Apiúna, mantenedora da Escola Especial Academia do Amor, atende 62 pessoas com deficiência intelectual e múltipla com faixa etária de 0 a 60 anos, dos municípios de Apiúna e Acurra, matriculadas nos serviços de Estimulação Essencial, Serviço Pedagógico Específico, SAEDE e Oficinas em todos os programas são oferecidos atendimentos de fisioterapia, foncaudiologia, psicologia, terapia ocupacional e médico neurologista, bem como a reabilitação em equoterapia. Para tanto os recursos serão usados para pagamentos de contracheques dos profissionais, impostos, **MANUTENÇÃO EM GERAL** alimentação, material de procedimentos, higiene, limpeza, expediente, manutenção, reparos e reformas visando melhor infra estrutura e maior qualidade de vida as pessoas com deficiência da nossa instituição.

5 – Fontes de Recursos

DESCRIÇÃO DA RECEITA	VALOR POR ANO
Prefeitura Ascurra	R\$ 63.000,00
Estado fundo Social	R\$ 84.992,34
Comunidade	R\$ 24.000,00
SUS	R\$ 92.000,00
VALOR TOTAL DE RECEITA	R\$ 260.992,34

6 – Plano de Aplicação

P L A N O D E A P L I C A Ç Ã O	META	AÇÃO	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL	CONCEDENTE		PROPONENTE	
						CONCEDENTE	PROPONENTE	CONCEDENTE	PROPONENTE
	01		R\$ 6.000,00						
	02		R\$ 1.000,00						
	03		R\$ 48.000,00						
	04		R\$ 6.000,00						
	05		R\$ 5.000,00						
	TOTAL		66.000,00			66.000,00		66.000,00	



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

ESCOLA ESPECIAL “Academia do Amor”

Rua: Ponta Grossa, 93 Centro - Fone: (047) 3353-0244
 CEP 89.135-000 - Apiúna - SANTA CATARINA

7 – Cronograma físico de Execução

C R O N O G R A M A D E E X E C U C Ã O	META	AÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO			TÉRMI NO
				UNIDADE	QUANT.	INÍCIO	
01	Combustível e lubrificantes		Abastecimento e troca de óleo da dos carros usados para transporte	litros	1200	01/01/2018	31/12/2018
02	Manutenção equoterapia		Alimentação para o cavalo	unidades	30	01/01/2018	31/12/2018
03	Contra cheque e impostos		Pagto. De salário, férias, 13º salário e encargos de funcionários.	Pessoas	10	01/01/2018	31/12/2018
04	Alimentação		Alimentos, oferecidos aos alunos em três refeições diárias, materiais didáticos e pedagógicos e de manutenção.	Unidades	500	01/01/2017	31/12/2018
05	Luz e água		Pagamento de energia elétrica e água	Faturas	10	01/01/2018	31/12/2018

8 – Cronograma Financeiro de Desembolso

CONCEDENTE	META	TOTAL ACUMULADO DO CONCEDENTE (R\$)											
		1º MES	2º MES	3º MES	4º MES	5º MES	6º MES	7º MES	8º MES	9º MES	10º MES	11º MES	12º MES
	1,2,3,4 e 5	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00
	META	7º MES	8º MES	9º MES	10º MES	11º MES	12º MES						
	1,2,3,4 e 5	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00						
	TOTAL ACUMULADO DO CONCEDENTE (R\$)												
PROPONENTE	META	1º MES	2º MES	3º MES	4º MES	5º MES	6º MES						
	1,2,3,4 e 5												
	META	7º MES	8º MES	9º MES	10º MES	11º MES	12º MES						
	1,2,3,4 e 5												
	TOTAL GERAL DE RECURSOS (R\$)	66.000,00											



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

ESCOLA ESPECIAL “Academia do Amor”

Rua: Ponta Grossa, 93 Centro - Fone: (047) 3353-0244
CEP 89.135-000 - Apiúna - SANTA CATARINA

9 – Relação dos Bens e Serviços Contratados

RELAÇÃO DE BENS A SEREM ADQUIRIDOS

Com o termo de colaboração firmado estaremos adquirindo, combustíveis e lubrificantes para os veículos usados para fazer o transporte dos alunos, alimentação para o cavalo usado na reabilitação através da equoterapia; Pagamento de faturas de água e energia, compra de alimentos, materiais didáticos pedagógicos e de manutenção.

RELAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS PELA ENTIDADE

Serão pagos os salários, 13º, férias e encargos sociais de funcionários contratados pela CLT que atuam na instituição. – Motorista – auxiliar de equitação – faxineira – assistente administrativo pedagógico – auxiliar de limpeza – diretora administrativa - terapeuta ocupacional – fonoaudióloga – psicóloga – fisioterapeuta –assistente social.

A Associação não pretende fazer aquisição de bens permanentes ou realizar obras, caso seja necessários tomaremos as medidas necessárias através de outras parcerias.

10 – Forma de execução das Atividades

Temos como meta atender as 62 pessoas com deficiência já matriculadas com vagas disponíveis para futuras matriculas, oferecendo atendimento nas áreas de Educação, saúde e assistência social de forma gratuita, os atendimentos serão de segunda a sexta das 7:30min às 11:30min e das 12:45min às 16:45min de acordo com a carga horária de cada técnico e conforme a disposição dos professores, em programas específicos de acordo com a idade e comprometimento de cada pessoa, tendo os seus direitos assegurados pelas legislações vigentes. Os materiais a serem adquiridos serão conforme o planejamento e necessidade dos profissionais para uso com os alunos, bem como a alimentação específica, e também serão pagas algumas faturas de água e energia conforme o vencimento, e os veículos abastecidos para o transporte dos alunos. Os pagamentos de salário serão feitos até 5º dia útil de cada mês.

Além de todos os serviços em epígrafe atuaremos no projeto Prevenir (prevenção de deficiência) com palestras nas escolas, CEIs, e outros segmentos da sociedade.

11 – Parâmetros para Aferição do Cumprimento das Metas

A APAE comprova seus atendimentos através de formulários específicos do SUS nas áreas de saúde e assistência social além de avaliações específicas e visitas, na área da educação as metas e resultados são comprovadas através do currículo funcional natural que prevê um trabalho em parceria com a família, escola regular e equipe técnica, referente aos materiais a serem adquiridos será de acordo com a necessidade prevista.

12 – Disposições finais

O convenente declara ter ciência de que quaisquer alterações ocorridas durante a vigência do termo de parceria para os documentos e informações mencionadas acima, deverão ser comunicados a concedente, sob pena de responsabilidade.

Assinatura do(a) Dirigente do(a) Convenente
Cargo: Presidente
Nome: Lírio Girardi